



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI

PORTARIA N.º 067/2016.

"INSTITUI O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALENCAR JULIO GROSS, Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Legislação vigente, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica a partir da publicação da presente Portaria, instituído no Município de Miraguai, o GEFIM (Grupo de Educação Fiscal Municipal), em conformidade com a Lei Municipal nº 1580/2015 de 16 de abril de 2015, ficando constituído pelos seguintes membros:

SILEIA CORREA MEWES, cargo de auxiliar administrativo, matrícula 2441, representando a Secretaria Municipal da Fazenda,
CLEUNI MARLETE DE ALMEIDA, cargo de professora, matrícula 1418, representando a Secretaria Municipal de Educação,
MICHELLE FORTES CANTERLE BUENO, cargo de professora, matrícula nº 2567, representando a Secretaria Municipal da Agricultura

Art. 2º - Fica designada como Coordenadora Geral do GEFIM a membra Sileia Correa Mewes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAI RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Registre-se e Publique-se
Em 02 de março de 2016.


AIRTON CLAUDIO JÄGER
Agente administrativo


ALENCAR JULIO GROSS
Prefeito Municipal

